



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 028/2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E :

- I - De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005651/09/2013, APLICAR a **LILIANE MACEDO HONORATO CAMPOS**, Matrícula Nº. 4747-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do Art. 139, II c/c Art. 145 do Decreto Nº 004/SMA/2001, por ter infringido o dever de assiduidade, nos termos do Art. 123, X do Decreto 004/SMA/2001.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito